

MINISTÉRIO DA FAZENDA



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
SUSEP

# CONCURSO PÚBLICO

JUNHO/AGOSTO 1994

## ROTEIRO DO CANDIDATO

**CARGOS:**

**NÍVEL MÉDIO:**

- AGENTE EXECUTIVO

**NÍVEL SUPERIOR:**

- ANALISTA TÉCNICO

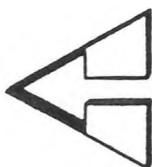
- PROCURADOR AUTÁRQUICO

81.402

p 331

9

347



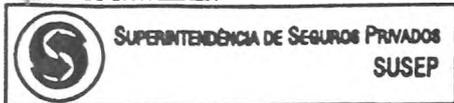
Fundação CESGRANRIO

## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	2
EDITAL DE ABERTURA	
1 - OBJETIVO	3
2 - QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES	3
3 - CONDIÇÕES OFERECIDAS	4
4 - CONDIÇÕES /PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	4
5 - PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO	4
6 - RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	4
7 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	4
8 - ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO	5
8.1 - Agente Executivo	5
8.2 - Analista Técnico	6
8.3 - Procurador Autárquico	7
9 - NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO	7
10 - RECURSOS E REVISÕES	8
11 - NOMEAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E POSSE	8
12 - INFORMAÇÕES GERAIS	8
ANEXOS:	
I - LOCAIS DE INSCRIÇÃO (AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL S.A.)	10
II - UNIDADES REGIONAIS DA SUSEP POR LOCAL DE TRABALHO	10
III - CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS	11
IV - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS (em ordem alfabética por matéria)	11

## APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - é uma Autarquia Especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade a execução da política traçada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, através do exercício de fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, de capitalização e de previdência privada aberta.



**EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94**

**1 - OBJETIVO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, através da Secretaria Geral e do Departamento de Administração e Finanças, tendo em vista a autorização da Secretaria da Administração Federal, torna público que realizará Concurso Público, visando ao preenchimento de vagas para os cargos/especialidades/locais de trabalho constantes dos quadros abaixo e a formação de Cadastro Reserva de Pessoal, mediante condições contidas neste Edital.

Os candidatos habilitados em todas as etapas do Concurso Público serão nomeados por ordem de classificação obtida no local de trabalho em que concorrerem e na medida das necessidades de serviço, sujeitando-se às normas de pessoal da Administração Pública Federal.

O desenvolvimento das seguintes Etapas do presente Concurso Público - Provas Objetivas (para todos os cargos/especialidades), Prova Discursiva (apenas para o cargo de Procurador Autárquico) e Prova Prática (apenas para o cargo de Agente Executivo especialidade Geral) - será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Fundação CESGRANRIO.

**2 - QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES**

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/ REMUNERAÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO *	ESPECIALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS BÁSICOS
<b>AGENTE EXECUTIVO</b> Remuneração: 261,30 (URVs) Taxa de inscrição: 8,00 (URVs)	Geral.	Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador.	Curso de 2º Grau completo.
	Informática.	Rio de Janeiro.	

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR/ REMUNERAÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO *	ESPECIALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS BÁSICOS
<b>ANALISTA TÉCNICO</b> Remuneração: 461,19 (URVs) Taxa de inscrição: 15,00 (URVs)	Administração e Finanças.	Rio de Janeiro.	Curso de Nível Superior completo e Registro no Órgão de Classe Competente.
	Atuária.	Rio de Janeiro.	
	Controle e Fiscalização.	Curitiba, Florianópolis, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo.	
	Documentação.	Rio de Janeiro.	
	Informática.	Rio de Janeiro.	
<b>PROCURADOR AUTÁRQUICO</b> Remuneração: 551,74 (URVs) Taxa de inscrição: 20,00 (URVs)	Geral.	Rio de Janeiro, São Paulo.	Curso de Bacharel em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). (vide 11.4 e 11.5)

\* Já incluídas as despesas vinculadas aos procedimentos de inscrição.

2.1 - O candidato realizará as provas e disputará classificação no cargo/especialidade de sua escolha no município em que efetuou sua inscrição, daí só ser aceita inscrição em um único município. O candidato deverá atentar para o fato de que não haverá inscrição no cargo/especialidade que não seja oferecido no município em que pretenda se inscrever.

2.2 - O candidato somente poderá efetuar inscrição para um dos cargos/especialidades, de vez que as provas poderão ser realizadas no mesmo dia e horário.

2.3 - As vagas serão preenchidas com estrita observância da ordem classificatória no local de trabalho correspondente ao município em que o candidato se inscreveu.

2.4 - Nos termos da Lei, são destinadas vagas às pessoas portadoras de deficiência. Assim, são oferecidas vagas no Rio de Janeiro para os seguintes cargos/especialidades: Agente Executivo, especialidade Geral; Analista Técnico, especialidades Atuária; Controle e Fiscalização; Procurador Autárquico, especialidade Geral.

2.5 - O candidato com deficiência física e/ou visual que pretenda concorrer às vagas oferecidas nos termos da Lei, deverá enviar correspondência à Fundação CESGRANRIO (Rua Cosme Velho, nº 155 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22241-090), até 24/06/94, comunicando sua pretensão.

2.6 - O candidato com deficiência (física e/ou visual) que não possa fazer as provas sem uma condição especial deverá solicitar, por escrito, via SEDEX a Fundação CESGRANRIO, Rua Cosme Velho, nº 155, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 22 241-090, impreterivelmente, até o término das inscrições, as providências cabíveis para realização das mesmas.

2.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória por cargo/especialidade/local de trabalho.

### 3- CONDIÇÕES OFERECIDAS

- 3.1 - A remuneração inicial de cada cargo está indicada, em URVs, no Quadro de Cargos/Especialidades (item 2).  
3.2 - Esta remuneração está baseada no Plano de Classificação de Cargos e Salários da Autarquia, que poderá sofrer alteração em razão de aplicação da legislação vigente.  
3.3 - A jornada de trabalho de cada cargo/especialidade será de 40 (quarenta) horas semanais.  
3.4 - A relação de emprego será regida pelo Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei nº 8112, de 11/12/1990 e legislação complementar, além das normas internas da SUSEP.  
3.5 - Ainda que, prioritariamente, se obedeça ao disposto no item 2.3, a SUSEP poderá lotar os candidatos a serem admitidos em qualquer local de trabalho, de acordo com as necessidades de serviço da Autarquia. Cumpre esclarecer que a ordem de priorização do uso do Cadastro Reserva, na hipótese de carência no local, obedecerá à distância em relação ao local de trabalho detentor da vaga, do mais próximo para o mais afastado.

### 4- CONDIÇÕES/PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - a) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até 24/06/94; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70436, de 18.04.72 e Constituição Federal, parágrafo 1º do Artigo 12); c) ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino; d) ter a situação regularizada perante a legislação eleitoral; e) ter concluído, até 24/06/94, o curso exigido para o cargo a que se candidatou e possuir, nesta mesma data, os Requisitos Básicos exigidos conforme Quadro de Cargos/Especialidades (item 2); f) não será considerada, como curso concluído, a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará sua desclassificação sumária; g) encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.  
4.2 - Documentação Exigida para Inscrição: a) documento oficial de identidade (que contenha retrato do candidato) e xerox, que ficará retida; b) Requerimento de inscrição fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; c) declaração, firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição, constante do Requerimento de Inscrição. Vale ressaltar que o não cumprimento dos Requisitos Básicos estabelecidos no Item 2 (Quadro de Cargos/Especialidades) implicará a ELIMINAÇÃO do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas provas; d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição.  
4.3 - Condições Gerais: a) No ato da inscrição, o candidato terá que optar pelo CARGO/ESPECIALIDADE/LOCAL DE TRABALHO para o qual prestará provas, respeitando-se as exigências estabelecidas neste Edital. Só será aceita 1 (uma) única inscrição (cargo/especialidade/local de trabalho) por candidato. Caso não haja especificação correta do cargo/especialidade (opção em branco ou múltipla) no Requerimento de Inscrição ou, ainda, inscrição em mais de um cargo/especialidade/local de trabalho, prevalecerá a inscrição de data mais recente (para inscrições múltiplas) ou o Candidato estará inscrito em Agente Executivo, especialidade Geral, nos locais de trabalho em que o cargo é oferecido, ou, finalmente, em São Paulo, prevalecerá a inscrição para Analista Técnico especialidade Controle e Fiscalização; b) A inscrição no presente Concurso Público implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento; c) O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas, exames e avaliações; d) A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento de taxa de inscrição, entrega do requerimento próprio, devidamente preenchido e xerox do documento de identidade) implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO do Concurso Público; e) Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições através de Procuração, desde que autenticadas em cartório. O original da Procuração e a xerox do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu Procurador quando do preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato; f) Será vedada a admissão de ex-servidor público demitido ou destituído, conforme previsto no Art. 137 e parágrafo único da Lei nº 8112/90.  
4.4 - Roteiro do Candidato: Por ocasião da inscrição, será entregue ao candidato um Roteiro contendo: Edital completo, programas, bibliografias, Unidades Regionais da SUSEP por local de trabalho e cronograma de eventos básicos. Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, nos locais de inscrição, antes de efetuarem o pagamento da taxa de inscrição.

### 5- PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 - Período: De 16 a 24/06/94 de 2ª a 6ª feira.  
5.2 - Horário: Expediente bancário.  
5.3 - Locais: Nas Agências do Banco do Brasil, constantes do Anexo I.

### 6- RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 6.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em URVs, no item 2 - Quadro de Cargos/Especialidades, deverá ser efetuado em espécie ou cheque do próprio candidato, em favor da Fundação CESGRANRIO, nas Agências do Banco do Brasil S.A., para crédito na conta nº 1666-7, Agência Laranjeiras (RJ), código nº 2810-X. Deve ser indicado como depositante o nome do candidato e como finalidade CONCURSOSUSEP, seguido do nome do cargo/especialidade (de acordo com a escolha do candidato). Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, CANCELADA.  
6.2 - Os candidatos portadores de deficiência(s) deverão declará-la(s), quando da inscrição, especificando-a(s) (vide itens 2.4, 2.5 e 2.6). Quando convocados, deverão submeter-se a exame por médico da SUSEP ou por ele credenciado que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.  
6.3 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese, nem serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo/especialidade ou local de trabalho.  
6.4 - Ao término dos procedimentos de inscrição, o candidato deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento e Efetivação de Inscrição (canhoto do requerimento), devidamente autenticado e etiquetado.

### 7- CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 7.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição, daí ser IMPRESCINDÍVEL o preenchimento COMPLETO e CORRETO do endereço do candidato, inclusive CEP. No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, informados por ocasião da respectiva inscrição, seu número de inscrição, cargo/especialidade, data, horário e local de realização das provas.  
7.2 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor; data de nascimento; sexo; nome do cargo/especialidade/local de trabalho em que se inscreveu e, quando for o caso, a informação de tratar-se de deficiente.  
7.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/especialidade/local de trabalho de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de deficiente, o candidato deverá dirigir-se, munido de documento de identidade e do Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição, nos dias 19 ou 20/07/94, de 10 às 16 horas, à Unidade Regional da SUSEP, que titula o local de trabalho onde efetuou sua inscrição, conforme relação constante no Anexo II deste Edital. Convém esclarecer que somente será procedida a alteração no caso em que o dado expresso pelo candidato em seu Requerimento de Inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO. Não será admitida troca de cargo/especialidade ou de local de trabalho. Em se confirmando a procedência da solicitação, o candidato tomará ciência, nestes mesmos locais, da data, horário e local de realização das provas.  
7.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/orgão expedidor ou Estado emissor do documento de identidade, nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas, nas Atas/Listas de Presença.  
7.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até 18/07/94, o candidato deverá dirigir-se, munido de documento de identidade e do Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição, nos dias 19 ou 20/07/94, de 10 às 16 horas, ao mesmo local e no mesmo horário mencionados no item 7.3, para inteirar-se do seu número de inscrição, da data, horário e local de realização das provas.  
7.6 - Os candidatos ao cargo de Agente Executivo, especialidade Geral, habilitados à prova prática de Datilografia (itens 8.1.2 e 8.1.3) deverão dirigir-se, no dia 03/08/94, de 10 às 16 horas, à Unidade Regional da SUSEP, que titula o local de trabalho onde efetuou sua inscrição (Anexo II), para retirar seu Cartão de Confirmação de Inscrição para a prova prática.  
7.7 - Não serão emitidas segundas vias dos CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, sob qualquer pretexto.

## 8 - ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

### 8.1 - AGENTE EXECUTIVO

O Processo Seletivo para o cargo de Agente Executivo para as especialidades Geral e Informática, constará de 2 (duas) Etapas distintas

8.1.1 - 1ª Etapa: Composta de 04 (quatro) provas objetivas, comuns a ambas as especialidades, de caráter eliminatório e classificatório

8.1.1.1 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será ainda, eliminado o candidato que obtenha zero em qualquer das provas.

8.1.1.2 - Após a conclusão da 1ª Etapa, os candidatos serão classificados por cargo/especialidade/local de trabalho, em função do total de pontos obtidos nesta Etapa. Havendo empate na totalização, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, em Português, Matemática e Contabilidade I. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Português, Matemática, Contabilidade I e Direito Administrativo I.

8.1.2 - Condição para habilitação à 2ª Etapa: Ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas e ainda, classificação que o situe entre os 150 (cento e cinquenta) primeiros colocados para os inscritos no Rio de Janeiro, e entre os 30 (trinta) primeiros colocados para os inscritos em cada um dos demais locais de trabalho, separadamente, para as especialidades Geral ou Informática.

8.1.3 - 2ª Etapa: Constituída de prova específica por especialidade, ou seja: a) prova prática de Dattlografia apenas para os candidatos ao cargo de Agente Executivo, especialidade Informática;

b) prova objetiva de Processamento de Dados apenas para os candidatos ao cargo de Agente Executivo, especialidade Informática.

8.1.3.1 - A prova prática de Dattlografia (apenas para os candidatos à especialidade Geral) constará de cópia de texto, em máquina elétrica, com duração de 10 (dez) minutos, de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos seguintes critérios: a) será exigido o mínimo de 1500 (mil e quinhentos) toques líquidos; b) o número de toques líquidos será calculado da seguinte fórmula:  $TL = Tb - 2Te$ , onde, TL = toques líquidos; Tb = toques brutos; Te = toques errados; c) será considerado como toque bruto cada acionamento da tecla feito pelo candidato para letra, algarismo, acento, pontuação, sinal ou espaço; d) será computado como toque errado: cada letra, algarismo, acento, espaço, pontuação ou sinal trocado, omitido, acrescido, apagado, rebatido ou coberto; cada toque a mais ou a menos na margem esquerda; cada intervalo entre as pautas a mais ou a menos e cada separação incorreta de sílabas ou de algarismos.

8.1.3.2 - Será eliminado o candidato que não alcançar, pelo menos, o mínimo exigido de toques líquidos.

8.1.3.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) dos pontos na prova de Processamento de Dados

8.1.4 - Após a conclusão da 2ª Etapa os candidatos serão classificados, por cargo/especialidade/local de trabalho, em função do somatório dos pontos obtidos nas 2 (duas) Etapas. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor colocação na 1ª Etapa, obedecendo-se os critérios expostos em 8.1.1.2.

8.1.5 - Para maior dinamização do cronograma deste Processo Seletivo, as provas objetivas das 1ª e 2ª Etapas (apenas para Agente Executivo, especialidade Informática) serão realizadas na mesma data, sendo somente corrigida a prova objetiva da 2ª Etapa dos candidatos que tiverem obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas da 1ª Etapa e, nela, classificação que o situe entre os 150 (cento e cinquenta) primeiros classificados, de acordo com os critérios expostos em 8.1.1.2

8.1.6 - As provas objetivas da 1ª Etapa e a de Processamento de Dados, de caráter eliminatório e classificatório serão compostas de questões do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, obedecendo à distribuição apresentada no quadro 8.1.7

8.1.7 - As provas constantes da 1ª e 2ª Etapas e seus respectivos valores são estabelecidos no quadro a seguir:

ETAPAS	PROVAS	VALOR DAS QUESTÕES
1ª Etapa (comum a todos os candidatos ao cargo de Agente Executivo)	Português (15 questões objetivas)	5 x 0,5 = 2,5 5 x 1,0 = 5,0 5 x 1,5 = 7,5 Subtotal: 15,0
	Matemática (15 questões objetivas)	5 x 0,5 = 2,5 5 x 1,0 = 5,0 5 x 1,5 = 7,5 Subtotal: 15,0
	Contabilidade I (15 questões objetivas)	5 x 0,5 = 2,5 5 x 1,0 = 5,0 5 x 1,5 = 7,5 Subtotal: 15,0
	Direito Administrativo I (15 questões objetivas)	5 x 0,5 = 2,5 5 x 1,0 = 5,0 5 x 1,5 = 7,5 Subtotal: 15,0
	<b>Total da 1ª Etapa: 60,0 pontos</b>	
2ª Etapa (específica por especialidade)	Dattlografia (apenas para os candidatos à especialidade Geral) (prova prática)	<b>TABELA DE PONTOS</b> Toques Líquidos      Pontos 1500 a 1550              20,0 1551 a 1650              25,0 1651 a 1750              30,0 1751 a 1850              35,0 Acima de 1851            40,0
	Processamento de Dados (20 questões objetivas) (apenas para os candidatos à especialidade Informática)	4 x 1,0 = 4,0 4 x 1,5 = 6,0 4 x 2,0 = 8,0 4 x 2,5 = 10,0 4 x 3,0 = 12,0 <b>Total da 2ª Etapa para ambas as especialidades: 40,0 pontos</b>
<b>Total para ambas as especialidades: 100,0 pontos</b>		

## 8.2 - ANALISTA TÉCNICO

O Processo Seletivo para o cargo de Analista Técnico para as especialidades citadas no Quadro de Cargos/Especialidades (item 2), constará de 1 (uma) etapa única através da aplicação de 2 (duas) provas objetivas, sendo a primeira comum a todas as especialidades e a segunda, específica por especialidade. Ambas as provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

8.2.1 - Após a conclusão da Etapa Única, os candidatos serão classificados por cargo/especialidade/local de trabalho, em função do total de pontos obtidos. Havendo empate na totalização, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Prova 2. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, em Legislação de Seguros, Capitalização e Previdência Privada, e Direito Administrativo. Finalmente, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente em Legislação de Seguros, Capitalização e Previdência Privada, Direito Administrativo, e Português.

8.2.2 - Será considerado aprovado e integrante do Cadastro Reserva o candidato que tiver obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total da pontuação em cada uma das provas (Prova 1 e Prova 2) e que, ainda, esteja situado entre os 150 (cento e cinquenta) primeiros classificados para os inscritos no Rio de Janeiro, e entre os 30 (trinta) primeiros classificados para os inscritos em cada um dos demais locais de trabalho, separadamente, por cargo/especialidade, obedecendo os critérios expostos em 8.2.1.

8.2.3 - As provas serão compostas de questões do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, sendo seus respectivos valores estabelecidos no quadro a seguir:

ETAPA ÚNICA	MATÉRIAS	VALOR DAS QUESTÕES OBJETIVAS
Prova 1 (comum a todos os candidatos ao cargo de Analista Técnico)	Legislação de Seguros, Capitalização e Previdência Privada (10 questões objetivas)	5 de 1,5 pontos e 5 de 2,5; subtotalizando 20,0 pontos.
	Direito Administrativo I (10 questões objetivas) Português (10 questões objetivas)	5 de 0,5 ponto e 5 de 1,5, subtotalizando 10,0 pontos. 5 de 0,5 ponto e 5 de 1,5, subtotalizando 10,0 pontos.
<b>Total da Prova 1: 40,0 pontos.</b>		
Prova 2 (específica por especialidade)	a) apenas para os candidatos à especialidade Administração e Finanças.  Administração Pública, de Material e RH (10 questões objetivas) Contabilidade Pública (10 questões objetivas) Economia I (5 questões objetivas) Matemática Financeira (5 questões objetivas)	5 de 1,5 pontos e 5 de 2,5; subtotalizando 20,0 pontos. 5 de 1,5 pontos; e 5 de 2,5; subtotalizando 20,0 pontos. 5 de 2,0 pontos; subtotalizando 10,0 pontos. 5 de 2,0 pontos; subtotalizando 10,0 pontos. <b>Total da Prova 2: 60,0 pontos.</b>
	b) apenas para os candidatos à especialidade Atuária.  Estatística (10 questões objetivas) Matemática Atuarial (10 questões objetivas) Matemática Financeira (5 questões objetivas) Técnica de Seguros (5 questões objetivas)	5 de 1,5 pontos e 5 de 2,5; subtotalizando 20,0 pontos. 5 de 1,5 pontos e 5 de 2,5; subtotalizando 20,0 pontos. 5 de 2,0 pontos; subtotalizando 10,0 pontos. 5 de 2,0 pontos; subtotalizando 10,0 pontos. <b>Total da Prova 2: 60,0 pontos.</b>
	c) apenas para os candidatos à especialidade Controle e Fiscalização.  Contabilidade II (10 questões objetivas) Técnica de Seguros (10 questões objetivas) Economia II (5 questões objetivas) Matemática Financeira (5 questões objetivas)	5 de 1,5 pontos e 5 de 2,5; subtotalizando 20,0 pontos. 5 de 1,5 pontos e 5 de 2,5; subtotalizando 20,0 pontos. 5 de 2,0 pontos; subtotalizando 10,0 pontos. 5 de 2,0 pontos; subtotalizando 10,0 pontos. <b>Total da Prova 2: 60,0 pontos.</b>
	d) apenas para os candidatos à especialidade Documentação.  Biblioteconomia (30 questões objetivas)	10 de 1,0 ponto; 10 de 2,0; 10 de 3,0; subtotalizando 60,0 pontos. <b>Total da Prova 2: 60,0 pontos.</b>
	e) apenas para os candidatos à especialidade Informática.  Análise de Sistemas (30 questões objetivas)	10 de 1,0 ponto; 10 de 2,0 e 10 de 3,0; subtotalizando 60,0 pontos. <b>Total da Prova 2: 60,0 pontos.</b>
<b>Total para todas as especialidades: 100,0 pontos.</b>		

### 8.3 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

O Processo Seletivo para o cargo de Procurador Autárquico especialidade Geral, constará de 2 (duas) Etapas distintas, sendo a primeira composta de 1 (uma) prova objetiva de Conhecimentos Específicos, com 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, e a segunda, uma prova discursiva de Conhecimentos Específicos, obedecendo à distribuição estabelecida no Quadro 8.3.6.

8.3.1 - Ambas as etapas serão de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) em qualquer uma das Etapas.

8.3.2 - Após a conclusão da 1ª Etapa, os candidatos serão classificados por local de trabalho, em função do total de pontos obtidos nesta Etapa. Havendo empate na totalização, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, em Direito Administrativo II; Direito Civil e Processual Civil; Direito Comercial; Direito Constitucional; Legislação de Seguros, Capitalização e Previdência Privada; Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; Direito Penal e Processual Penal; e Direito Previdenciário Social.

8.3.3 - A Prova 2, discursiva, será composta de 1 (um) parecer ou peça processual sobre questão envolvendo matéria de Direito Civil e Direito Processual Civil, de caráter eliminatório e classificatório. Destina-se a avaliar a capacidade do candidato para expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à profissão de Advogado. Levará, ainda, em conta a capacidade, apresentada pelo candidato, de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e bem assim a correção gramatical com que foi redigida.

8.3.4 - Após a conclusão da 2ª Etapa, os candidatos serão classificados por local de trabalho, em função do somatório dos pontos obtidos nas 2 (duas) Etapas. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor colocação na 1ª Etapa, obedecendo os critérios expostos em 8.3.2.

8.3.5 - Para maior dinamização do cronograma deste Processo Seletivo, as provas da 1ª e 2ª Etapas serão realizadas na mesma data, sendo somente corrigida a prova discursiva (Prova 2) dos candidatos que tiverem obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos na Prova 1 (1ª Etapa) e, nela, classificação que os situe entre os 150 (cento e cinquenta) primeiros colocados para os inscritos no Rio de Janeiro, e entre os 30 (trinta) primeiros colocados para os inscritos em São Paulo, de acordo com os critérios expostos em 8.3.2.

8.3.6 - As provas constantes da 1ª e 2ª Etapas e seus respectivos valores são estabelecidos no quadro a seguir:

ETAPAS	MATÉRIAS	VALOR DAS QUESTÕES
1ª Etapa Prova 1	Direito Administrativo II (5 questões objetivas)	5 x 2,0 = 10,0 Subtotal: 10,0
	Direito Civil e Processual Civil (5 questões objetivas)	5 x 2,0 = 10,0 Subtotal: 10,0
	Direito Comercial (5 questões objetivas)	5 x 2,0 = 10,0 Subtotal: 10,0
	Direito Constitucional (5 questões objetivas)	5 x 2,0 = 10,0 Subtotal: 10,0
	Legislação de Seguros, Capitalização e Previdência Privada (5 questões objetivas)	5 x 2,0 = 10,0 Subtotal: 10,0
	Direito do Trabalho e Processual do Trabalho (5 questões objetivas)	5 x 1,0 = 5,0 Subtotal: 5,0
	Direito Penal e Processual Penal (5 questões objetivas)	5 x 1,0 = 5,0 Subtotal: 5,0
	Direito Previdenciário Social (5 questões objetivas)	5 x 1,0 = 5,0 Subtotal: 5,0
	Direito Tributário (5 questões objetivas)	5 x 1,0 = 5,0 Subtotal: 5,0
		<b>Total da 1ª Etapa: 70,0 pontos.</b>
2ª Etapa Prova 2	1 (um) parecer ou peça processual sobre questão envolvendo matéria de Direito Civil e Direito Processual Civil	Total da 2ª Etapa: 30,0 pontos. <b>Total: 100,0 pontos.</b>

### 9 - NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 - As provas terão por base programas e bibliografias específicos que serão entregues aos candidatos no ato da inscrição (Anexo IV do Roteiro do Candidato).

9.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, no mesmo município em que o candidato houver efetuado sua inscrição, em data, horário e local informados ao candidato pelo Cartão de Confirmação de Inscrição, referido no item 7.

9.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista (documentação, que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.4 - O candidato deverá chegar ao local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido de CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (se houver recebido), caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta, lápis preto grafite nº 2, borracha macia e apontador.

9.5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

9.6 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local previsto no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ou nas listas de alocação divulgadas pela SUSEP.

9.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após 30 (trinta) minutos contados a partir do efetivo início das mesmas.

9.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.

9.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha própria (Cartão-Resposta), a lápis preto grafite nº 2 e assinar no verso com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta.

9.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis

9.11 - O candidato será sumariamente eliminado do Concurso se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou desrespeitoso para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e o verso dos respectivos Cartões-Resposta; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

9.12 - Os resultados das provas serão distribuídos à imprensa para divulgação, estando também à disposição dos candidatos nas Unidades Regionais da SUSEP (Anexo II).

9.13 - Os valores das questões estarão impressos nas provas.

## 10 - RECURSOS E REVISÕES

10.1 - Os gabaritos de resultados das provas objetivas serão divulgados nas Unidades Regionais da SUSEP (Anexo II), no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas.

10.2 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativamente ao conteúdo das questões objetivas e aos gabaritos divulgados, desde que devidamente fundamentado e apresentado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da realização da prova. O recurso, em formulário específico, deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, no dia da prova, junto à Comissão de Expediente nos locais de realização de provas, ou dentro do prazo fixado, na Unidade Regional da SUSEP, no local de trabalho onde foi feita a prova, no horário de 10 às 16 horas, a qual se encarregará de fazê-lo chegar, tempestivamente, à Fundação CESGRANRIO. Não caberá recurso quanto ao resultado da prova prática de Dattilografia.

10.3 - Os candidatos ao cargo de Procurador Autárquico poderão solicitar uma única revisão da prova discursiva, até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas que será feita por Aviso fixado nas Unidades Regionais da SUSEP constantes do Anexo II. Na mesma oportunidade, serão informados os padrões de resposta da prova discursiva.

10.4 - O pedido de revisão, em formulário específico, deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, dentro do prazo fixado no item 10.3, e entregue, no horário de 10 às 16 horas, na Unidade Regional da SUSEP (Anexo II), a qual se encarregará de fazê-lo chegar, tempestivamente, à Fundação CESGRANRIO.

10.5 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a 24 (vinte e quatro) URVs, a qual deverá ser depositada na mesma conta bancária citada no item 6.1.

10.6 - Caso a nota original seja aumentada, a taxa será devolvida, nos dias 29 a 31/08/94, no mesmo horário e local em que o pedido de revisão foi entregue.

10.7 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.

10.8 - A decisão dos recursos e das revisões será dada a conhecer através de Edital, coletivamente, e apenas aos relativos aos pedidos que forem detidos.

10.9 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

## 11 - NOMEAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E POSSE

11.1 - Os candidatos aprovados serão, na medida das necessidades dos serviços da SUSEP, nomeados por ordem de classificação no local de trabalho onde se inscreveram, através de Edital publicado no Diário Oficial da União.

11.2 - A SUSEP se reserva o direito de nomear ou não os aprovados, dentro do prazo de validade do Concurso, de acordo com o interesse dos serviços.

11.3 - Os candidatos nomeados serão submetidos a Processo de Qualificação, de caráter eliminatório, que compreenderá: a) exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames complementares; b) testes psicológicos e exames psiquiátricos; c) entrevista individual ou coletiva, se julgada necessária; d) apresentação dos seguintes documentos além dos enumerados no item 4.1: a) declaração negativa de acumulação de cargo público; b) comprovante escolar original e cópia sem autenticação; c) carteira do Conselho Regional específica do Órgão de Classe Competente, estando quite com as exigências do mesmo; d) declaração de bens; e) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilize para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/90.

11.4 - Fica dispensado de apresentação de Carteira de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) o candidato nomeado para o cargo ou função pública incompatível com o exercício da Advocacia, devendo nesse caso, apresentar o diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado e a prova de incompatibilidade.

11.5 - O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no item 11.4 terá que, obrigatoriamente, providenciar sua inscrição junto à OAB, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da posse, sob pena de exoneração.

11.6 - O candidato convocado para a Qualificação que não comparecer na data fixada pela SUSEP ou não apresentar os documentos exigidos, nos prazos estabelecidos, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

11.7 - O candidato será considerado desclassificado se: a) for considerado INAPTO nos exames de saúde (médico, psiquiátrico, psicológico); b) deixar de atender as exigências regulamentares do Processo de Qualificação; c) deixar de cumprir os prazos estabelecidos para Qualificação.

11.8 - Não caberá recurso administrativo quanto ao resultado do Processo de Qualificação.

11.9 - Satisfeitas as exigências de Qualificação, o candidato selecionado, observado o número de vagas, tomará posse no local de trabalho inscrito, na referência inicial do cargo/especialidade para o qual concorreu.

11.10 - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório, por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual terá seu desempenho avaliado.

## 12 - INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 - Têm o mesmo valor do presente Edital as informações específicas sobre os programas, bibliografias e cronograma de realização do Concurso Público constantes no Roteiro do Candidato.

12.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a SUSEP poderá alterar o seu Plano de Classificação de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração, porventura ocorrida no atual sistema por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Classificação de Cargos e Salários, bem como aos respectivos benefícios.

12.3 - Os candidatos aprovados e classificados, nos termos do presente Edital, suprirão as necessidades imediatas e passarão a constituir o Cadastro Reserva de Pessoal, por cargo/especialidade/local de trabalho, respeitado o expresso nos itens 2.3 e 3.5, cujo prazo de validade será de 2 (dois) anos, a partir da data de homologação do resultado do Concurso Público, podendo ser prorrogado, a critério da SUSEP, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

12.4 - O candidato que for convocado para local de trabalho que não seja de seu interesse, não será excluído do Concurso Público, assinando, no entanto, o Termo de Desistência na localidade oferecida e permanecendo no Cadastro Reserva até eventual surgimento de vaga na localidade de seu interesse. A SUSEP se reservará o direito de convocar o candidato classificado imediatamente a seguir.

12.5 - Caberá ao candidato selecionado para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua mudança.

12.6 - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, avaliação ou procedimentos de Qualificação do Concurso Público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais predeterminados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos Avisos/Convocações da SUSEP.

12.7 - A prática de qualquer ato ilícito para burlar as exigências deste Edital implicará a desclassificação sumária do candidato, em qualquer fase ou avaliação deste Concurso Público.

- 12.8 - A homologação do resultado final do Concurso Público se fará por ocasião da conclusão do mesmo pela SUSEP, sendo este resultado, incluídos apenas os candidatos aprovados e classificados, divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial da União e afixado nas Unidades Regionais da SUSEP (Anexo II)
- 12.9 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial da União.
- 12.10 - Não serão concedidas vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 12.11 - A aprovação do candidato neste Concurso Público não implica a obrigatoriedade da sua nomeação.
- 12.12 - A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 12.13 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de autenticação.
- 12.14 - Os candidatos aprovados e classificados se comprometem a manter atualizados seus endereços na Gerência de Recursos Humanos da SUSEP ou nas Unidades Regionais da SUSEP (Anexo II) e se responsabilizam por prejuízos decorrentes da não-atualização.
- 12.15 - A inscrição importará aceitação irrevogável das condições contidas neste Edital, incluindo seus anexos bem como no Roteiro do Candidato e demais instrumentos reguladores, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, não cabendo qualquer recurso quanto as mesmas.
- 12.16 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Secretário Geral da SUSEP.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1994.

Marcio Serôa de Araujo Coriolano  
Secretário Geral

Vilma de Oliveira Gatto  
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

**ANEXO I**

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO (Agências do Banco do Brasil S.A.)**

**OBS.: As inscrições somente serão aceitas nos cargos/especialidades existentes nos respectivos Locais de Trabalho.**

<b>CURITIBA (PR) - CENTRO - Praça Tiradentes, 410; PRESIDENTE FARIA - Rua Presidente Faria, 240.</b>
<b>FLORIANÓPOLIS (SC) - CENTRO - Praça XV de Novembro, 20; ESTREITO - Rua Antoneta de Barros, 100; ILHÉUS - Rua Anita Garibaldi, 17; TRINDADE - Rua Delfino Ponti, Cidade Universitária.</b>
<b>PORTO ALEGRE (RS) - VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - Rua Voluntários da Pátria, 519.</b>
<b>RECIFE (PE) - CASA AMARELA - Estrada do Arraial, 3.923; CENTRO - Av. Rio Branco, 240; CIDADE UNIVERSITÁRIA - Av. Prof. Moraes Rego, s/nº; CONSELHEIRO AGUIAR - Av. Cons. Aguiar, 3.600 Loja 1; SETE DE SETEMBRO - Rua 7 de Setembro, 128; SHOPPING BOA VIAGEM - Rua Pe. Carapuceiro, 733.</b>
<b>RIO DE JANEIRO (RJ) - BARRA DA TIJUCA - Pça. Euvaldo Lodi, 35; BONSUCESSO - Rua Cardoso de Moraes, 250; BOTAFOGO - Praia de Botafogo, 384-A; CATETE - Rua do Catete, 244; CINELÂNDIA - Av. Treze de Maio, 13; COPACABANA - Av. N. Sra. Copacabana, 1.292; FIGUEIREDO MAGALHÃES - Av. N. Sra. Copacabana, 619 - A; ILHA DO GOVERNADOR - Estrada do Galeão, 1.424; IPANEMA - Rua Joana Angélica, 124; LEBLON - Av. Bartolomeu Mitre, 438 - A; MÉIER - Rua Dias da Cruz, 40; PRIMEIRO DE MARÇO - Tv. Tocantins, 1; TIJUCA - Rua Conde de Bonfim, 369-A.</b>
<b>SALVADOR (BA) - CENTRO - Av. Estados Unidos, 561; CIDADE ALTA - Av. Sete de Setembro, 733; FERNANDES DA CUNHA - Av. Fernandes da Cunha, 58; GRAÇA - Praça Dr. Patterson, 1.112; LIBERDADE - Estr. da Liberdade, 2.088; PITUBA - Rua Parah, 103; SÃO PEDRO - Rua Carlos Gomes, s/nº; VASCO DA GAMA - Av. Vasco da Gama, 2.931.</b>
<b>SÃO PAULO (SP) - AVENIDA PAULISTA - Av. Paulista, 2.163; CENTRO - Av. São João, 32; CONSOLAÇÃO - Rua da Consolação, 993; FREGUESIA DO Ó - Av. Santa Maria, 2.618; MOOCA - Rua Padre Rapaoso, 29; VILA MARIA - Av. Guilherme Cothing, 1.819.</b>

**ANEXO II**

**UNIDADES REGIONAIS DA SUSEP POR LOCAL DE TRABALHO**

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Curitiba	Av. Marechal Deodoro, nº 344 - 8º andar - Curitiba - PR
Florianópolis	Rua Osmar Cunha, nº 15 - Bl. C - Conj. 401 - Florianópolis - SC
Porto Alegre	Rua Coronel Genufno, nº 421 - 11º andar - Porto Alegre - RS
Recife	Av. Dantas Barreto, nº 498 - 6º andar - Recife - PE
Rio de Janeiro	Rua Buenos Aires, nº 256 - Rio de Janeiro - RJ
Salvador	Rua da Bélgica, nº 10 - 9º andar - Salvador - BA
São Paulo	Rua Formosa, nº 367 - 26º andar - São Paulo - SP

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS BÁSICOS</b>
16 a 24/06/94	Inscrições.
até 18/07/94	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição.
19 e 20/07/94	Informação para quem não receber o Cartão de Confirmação ou pedido de alteração por erro de transcrição do cargo/especialidade/local de trabalho e/ou da condição de deficiente (nas Unidades Regionais da SUSEP).
23 e/ou 24/07/94 *	Provas Objetivas (para todos os cargos) e Discursiva (para Procurador Autárquico).
25/07/94	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.
até 27/07/94	Recursos contra a formulação e os Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.
03/08/94	Divulgação dos Resultados das Provas Objetivas (todos os cargos) e entrega do Cartão de Confirmação para a Prova Prática (somente para Agente Executivo especialidade Geral) nas Unidades Regionais da SUSEP.
06 e/ou 07/08/94 *	Prova Prática (somente para Agente Executivo especialidade Geral).
09/08/94	Divulgação dos padrões de respostas e notas da Prova Discursiva (apenas para Procurador Autárquico).
10 e 11/08/94	Pedidos de revisão da Prova Discursiva.
23/08/94	Divulgação dos Resultados Finais.

\* O cumprimento das datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados das datas efetivas, horários e locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

**ANEXO IV**

**PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE MATERIAL E DE RECURSOS HUMANOS (apenas para Analista Técnico - especialidade Administração e Finanças)**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

I - Estrutura administrativa. Princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Organização administrativa brasileira (D.L. 200/67 - CF/88, art. 36 e segs.). II - Licitações e contratos da Administração Pública. Lei nº 8.666/93. Modalidades de contratos administrativos. III - Patrimônio na Administração Pública (Instrução SEDAP nº 205/88).

**ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

I - Planejamento: Análise, especificação, classificação; Padronizações, catalogação, normalização; Previsão de consumo e aquisição; Lote econômico - cálculo e aplicação. Aquisição: Pesquisa de mercado; Cadastro, controle e escolha de fornecedores; A compra e sua administração; Processos de licitação. Armazenamento: Finalidades, Conceituação; Técnica de estocagem e preservação; Análise do custo de serviço. Noções básicas sobre Controle: Localização; Requisição; Registro; Reposição/Ressuprimento; Movimentação.

**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO HUMANOS**

I - O homem e as organizações. O sistema e a administração de recursos humanos. II - Suprimento: descrição e análise de cargos - estrutura, métodos e fases; avaliação de desempenho: objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos. III - Manutenção: compensação: salários, administração de salários, avaliação e classificação de cargos e pesquisa salarial; planos de benefícios: tipos, custos e objetivos, higiene e segurança no trabalho. IV - Desenvolvimento: treinamento e desenvolvimento de pessoal; desenvolvimento organizacional. V - Controle: banco de dados, sistemas de informações e auditoria de recursos humanos.

**BIBLIOGRAFIA:**

1 - Decreto-Lei nº 200/67. 2 - Dias, M. A. P. Administração de Materiais - Uma Abordagem Logística. Ed. Atlas. 3 - Instrução SEDAP nº 205/88. 4 - Lei nº 8666/93. 5 - Meirelles, Helly Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. (Cap. XII - Organização Administrativa Brasileira). Edição Atualizada pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88. Ed. Revista dos Tribunais. 6 - Werther Jr. e Davis. Administração de Pessoal e Recursos Humanos. Ed. McGraw-Hill, 1981.

## **ANÁLISE DE SISTEMAS (apenas para Analista Técnico - especialidade Informática)**

**I - ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES:** conceitos básicos; processadores; microprocessadores; dispositivos periféricos; interrupções e estruturas de endereçamento. **II - SISTEMAS OPERACIONAIS:** conceitos básicos; gerenciamentos de memória; alocação, paginação, segmentação e memória virtual; gerenciamento da informação; organização de arquivos, tipos de registro e métodos de acesso; gerenciamento de processador; multiprogramação, processos concorrentes e primitivas de sincronização; gerenciamento de periféricos; sistemas operacionais de rede; sistemas MS-DOS e NetWare. **III - TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO:** conceitos básicos; lógica e algoritmos; modularização e estruturação; sub-rotinas; uso de arquivos e dados; testes, linguagens COBOL e CLIPPER. **IV - ESTRUTURA DE DADOS:** conceitos básicos; listas encadeadas; vetores e matrizes; estruturas em árvores; listas invertidas; métodos de acesso; técnicas de indexação; acesso randômico. **V - BANCO DE DADOS:** conceitos básicos; administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados; linguagem de descrição e linguagem de manipulação de dados; dicionário de dados; projeto lógico de sistemas em banco de dados; modelo entidade-relacionamento (MER); modelos de bancos de dados: hierárquico, relacional, rede, terminologia, propriedades e operações das relações, normalização. **VI - PROJETO DE SISTEMAS:** conceitos básicos; análise estruturada: definição lógica dos projetos (batch e on-line), especificações, testes e documentação; técnicas de prototipação. **VII - COMUNICAÇÃO DE DADOS:** conceitos básicos; transmissão (síncrona e assíncrona); redes e topologia, redes locais.

### **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Chen, Peter. Gerenciando Banco de Dados. McGraw-Hill. 2 - Dalton, Rogger. Clipper 5.0 - Técnicas Avançadas. Ed. Brasileira. 3 - Date, C.G. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. Ed. Campus. 4 - De Marco, Tom. Análise Estruturada e Especificada de Sistemas. Ed. Campus. 5 - Gane, C. e Sarson, T. Análise Estruturada de Sistemas. LTC Editora. 6 - Guimarães, C. C. Princípios de Sistema Operacional. Ed. Campus. 7 - Horowitz, Ellis e Sahni. Sartaj. Fundamentos de Estruturas de Dados. Ed. Campus. 8 - Kernughan, B.W. e Ritchie, D.M. "C" Padrão ANSI. Ed. Campus. 9 - Khambata, A.J. Microprocessadores/ Microcomputadores. Arquitetura, Programação e Sistemas. (2 volumes). Ed. Campus. 10 - Mc Donald. Novel Netware. Ed. McGraw-Hill. 11 - Menasce, D.A. Rede de Computadores. Ed. Campus. 12 - Monteiro, M.A. Introdução à Organização de Computadores. LTC Editora. 13 - Page-Jones, M. Projeto Estruturado de Sistemas. Ed. McGraw-Hill. 14 - Setzer, W.W. Bancos de Dados. Ed. Série Ciência da Computação. 15 - Stern, Robert. Programação Cobol. Ed. Guanabara Dois. 16 - Tanenbaum, A.S. Organização Estruturada de Computadores. Ed. Prentice/Hall do Brasil. 17 - Tarouco, L.M.R. Redes de Comunicação de Dados. LTC Editora. 18 - Van Wolvertou. Usando MS-DOS. Ed. Campus. 19 - Vidal, A.G. da Rocha. Clipper Versão Summer 87. (Vol. 1 e 2). LTC Editora. 20 - Villas, M.V. e Villasboas, L.F.P. Programação, Conceitos, Técnicas e Linguagens. Ed. Campus. 21 - Yordon. Análise Estruturada Moderna. Ed. Campus.

## **BIBLIOTECONOMIA (apenas para Analista Técnico - especialidade Documentação)**

**I - Conceitos e Definições básicas;** documentação e ciência da informação. **II - Processamento Técnico da Documentação:** catalogação (CAA 2); classificação (CDD e CDU); normas da ABNT; indexação pré e pós-coordenada. **III - Serviço de referência e informação:** princípios e fundamentos; estudos de usuários; serviços de alerta e disseminação de informação; serviços e produtos de informação; técnicas de busca; intercâmbio. **IV - Automação do Sistema de Informação;** sistemas automatizados nacionais e internacionais. **V - O profissional Bibliotecário:** papel e perfil do Bibliotecário nos dias atuais. **VI - Marketing dos Serviços de Informação;** promoção; valor da informação no desenvolvimento científico e tecnológico. **VII - Desenvolvimento de Coleções:** estudos de avaliação e desenvolvimento; seleção e aquisição; formação do acervo.

### **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas ABNT Sobre Documentação. RJ, 1991. 2 - Baptista, Sofia G. Aplicação de Marketing em Bibliotecas e Serviços de Informação: uma Introdução. R. bibliotecon. Brasília, v.16 nº 1, p.95-112, jan/jun.1988. 3 - Cianconi, Regina de B. Gerência da Informação: Mudanças nos Perfis Profissionais. Ciência da Informação, Brasília, v. 20, nº 2, p. 204-208, jul/dez/1991. 4 - Código de Catalogação Anglo-Americano. Preparado por The American Library Association et al. 2ª ed. SP: FEBAB, 1983-1985, 2 vols. 5 - Cunha, Munilo B. Base de Dados e Bibliotecas Brasileiras. Brasília: ABDF, 1984. 6 - Figueiredo, Nice M. Tendências dos Serviços de Referência e Informação. Brasília: IBICT, 1988. 7 - Figueiredo, Nice M. Estudos de Usuários Como Suporte Para Planejamento e Avaliação de Sistemas de Informação. Ciência da Informação, Brasília, v.14, nº 2, p. 127-135, jul/dez/1985. 8 - Foskett, D.J. A Abordagem Temática da Informação. SP: Polígono, 1973. 9 - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Diretrizes para Elaboração de Tesouros Monolíngües. Brasília, 1984. 10 - Oliveira, Silas M. Marketing e Sua Aplicação em Bibliotecas: Uma Abordagem Preliminar. Ciência da Informação, v.14, nº 2, p.137-147, jul/dez/1985. 11 - Robredo, Jaime. Cunha, Munilo B. da. Documentação de Hoje e de Amanhã: Uma Abordagem Informanzada da Biblioteconomia e dos Sistemas de Informação. 2 ed. rev. e ampl. Brasília: Ed. do Autor, 1986. 12 - Silberger, K. Obras de Referência: Subsídios para Uma Avaliação Crítenosa. Florianópolis: Ed. de UFSC, 1990, 250 p. 13 - Souza, Francisco das C. A Construção Escolar do Bibliotecário: Ontem, Hoje, Amanhã. Ciência da Informação, v. 20, nº 2, p. 181/190, jul/dez, 1991. 14 - Vergueiro, Waldomiro de Castro Santos. Desenvolvimento de Coleções. SP: Polis: APB, 1989.

## **CONTABILIDADE I (apenas para Agente Executivo)**

**I - Contabilidade Geral:** conceito e campo de atuação; Patrimônio e suas variações; Escrituração: Métodos, Diário, Razão e Livros Auxiliares; Fatos Contábeis; Registro de Operações Mercantis e de Serviços; Ajustes e Levantamento de Demonstrativos Financeiros. **II - Legislação:** Lei 4320 de 17/03/64; Lei 6404 de 15/12/76.

### **BIBLIOGRAFIA:**

1 - FIPECAFI. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações. Ed. Atlas. 2 - Franco, Hilário. Contabilidade Geral. Ed. Atlas. 3 - Gouveia, Nelson. Contabilidade. Ed McGraw-Hill. 4 - Indicibus, S. de e equipe de professores da FEA/USP. Contabilidade Introdutória. Ed. Atlas. 5 - Lei 4320, de 17/03/64 e Lei 6404, de 15/12/76.

## **CONTABILIDADE II (apenas para Analista Técnico - especialidade Controle e Fiscalização)**

### **GERAL**

**I - Conceito, objeto e fins;** campo de aplicação - Técnicas Contábeis - Princípios contábeis fundamentais (aprovados pela Resolução 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade). **II - Patrimônio.** Conceito contábil - Componentes: ativo, passivo e situação líquida - Aspectos do patrimônio - Conceito de Capital - Diferenciação entre capital e patrimônio - Equação fundamental do patrimônio - Representação gráfica. Fatos contábeis e respectivas variações. **III - Conta.** Conceito - Débito, crédito e saldo - Teoria, função e estrutura das contas - Contas patrimoniais e de resultado - Apuração de resultados - Sistema de contas - Plano de contas - Provisões em geral. **IV - Escrituração.** Conceito e métodos - Lançamento contábil, rotina e fórmulas - Processo de escrituração - Escrituração de operações financeiras - Livros de Escrituração: obrigatoriedade, funções e formas de escrituração - Erros de escrituração e suas correções - Sistemas de partidas dobradas. **V - Balanço Patrimonial.** Conceito, importância, finalidade, obrigatoriedade, apresentação e forma (Lei nº 6.404/76). Conceito dos grupos e subgrupos - Critérios de avaliação do ativo e passivo. Classificação de contas - Balancete de verificação - Levantamento do Balanço de acordo com as normas da Lei nº 6.404/76 - Notas explicativas. **VI - Demonstração do Resultado do Exercício.** Estrutura e características, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Aplicação de receita líquida, do custo das mercadorias ou dos serviços vendidos e dos lucros: bruto, operacional e não operacional do exercício, antes e depois da provisão para o Imposto de Renda. Lucro líquido do exercício e real. Correção monetária do balanço: cálculo e escrituração. Provisão para o Imposto de Renda: cálculo e escrituração - Lucro líquido por ação. **VII - Demonstração de Lucros ou prejuízos acumulados.** Forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/76 - Transferência do lucro líquido para reservas - Reversão de reservas - Reservas de lucros: legal, estatutária e para contingências - Reservas de lucros a realizar - Dividendos: forma de distribuição (mínimo e máximo), cálculo e escrituração - Lucros acumulados. **VIII - Demonstração das Orogens e Aplicações de Recursos.** Obrigatoriedade e forma de apresentação. Orogens e aplicações que não afetam o capital circulante líquido.

## DE SEGUROS

I - Circular SUSEP nº 001, de 14/01/91 - Estabelece critérios para a correção integral de balanço. Operações Típicas: Registro de Documentos Emitidos, Registro de Cosseguros Aceitos, Apropriação das Receitas, Cancelamento do Seguro, Provisionamento de Comissões de Corretagem, Liquidação do Saldo Credor das Congêneres, Pagamento do Sinistro, Recuperação de Sinistros, Venda de Salvados, Provisionamento do Resseguro ao IRB, Constituição das Provisões Técnicas. II - Circular SUSEP nº 009, de 29/09/93 - Aprova Plano de Contas das Sociedades Seguradoras.

### BIBLIOGRAFIA:

1 - Equipe de professores da FEA/USP. Manual de Contabilidade da Sociedade por Ações. Ed. Atlas. 2 - Indicibus, S. de e equipe de professores da FEA/USP. Contabilidade Introdutória. Ed. Atlas. 3 - Circulares SUSEP nº 001, de 14/01/91 e nº 009, de 29/09/93 - FUNENSEG (Rua Senador Dantas, 74, 6º andar, Rio de Janeiro. Tels: (021) 532-3322 e 532-3699) e Unidades Regionais da SUSEP. 4 - Lei nº 6404, de 15/12/76.

## CONTABILIDADE PÚBLICA (apenas para Analista Técnico - especialidade Administração e Finanças)

I - Conceito e campo de atuação; Bens Públicos: conceito e classificação; Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; Demonstrativos Contábeis: Balanços Orçamentários, Financeiro Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. II - Lei 4320, de 17/03/64.

### BIBLIOGRAFIA:

1 - Kohama, Heilio. Contabilidade Pública - Teoria e Prática. Ed. Atlas, 1993. 2 - Lei 4320, de 17/03/64. 3 - Silva, Lino Martins. Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo. Ed. Atlas, 1991.

## DIREITO ADMINISTRATIVO I (para Agente Executivo e Analista Técnico)

Administração Pública: a atividade administrativa; os poderes e deveres do administrador público. Poderes Administrativos. Normas Constitucionais sobre a Administração Pública: disposições gerais; dos servidores civis (arts. 37 ao 41 CF). Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/90); do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição. Do vencimento e da Remuneração. Das Vantagens Das Licenças. Do Tempo de Serviço. Do Direito de Petição. Do Regime Disciplinar. Do Processo Administrativo Disciplinar.

### BIBLIOGRAFIA:

1 - Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88. 2 - Leis nº 8.112/90 e 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos). 3 - Meirelles, H. Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Edição Atualizada pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88. Ed. Rev. dos Tribunais. OBS.: O programa de Direito Administrativo é o mesmo para os dois graus de escolaridade (2º Grau e Nível Superior). Contudo, evidentemente, as questões cobrirão o referendo conteúdo em grau de profundidade compatível à exigência de escolaridade para o cargo.

## DIREITO ADMINISTRATIVO II (apenas para Procurador Autárquico)

I - Conceito; fontes; princípios informativos e interpretativos. II - Administração Pública: estrutura administrativa; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; uso e abuso do poder; organização administrativa brasileira (D.L. 200/67 - CF/88, art. 37 e segs.). III - Poderes administrativos: vinculado; discricionário; hierárquico; disciplinar; regulamentar; poder de polícia; processo administrativo; processo disciplinar. IV - Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação dos atos administrativos: revogação e anulação. V - Licitações e contratos da Administração Pública: Lei nº 8.666/93; modalidades de contratos administrativos. VI - Serviços públicos: forma e meios de prestação do serviço público ou de utilidade pública: serviço centralizado, descentralizado, desconcentrado, execução direta, execução indireta, delegado; convênios e consórcios administrativos. VII - Servidores públicos: regime jurídico único; Lei nº 8.112/90; disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; processo administrativo disciplinar; seguridade social do servidor; contratação temporária de excepcional interesse público; disposições transitórias e finais. VIII - Atuação do Poder Público: o domínio econômico; repressão ao abuso do poder econômico. IX - Controle da Administração Pública: administrativo; legislativo; jurisdicional: contencioso administrativo e jurisdição única, Tribunal de Contas. X - Responsabilidade civil da Administração Pública: Código Civil, art. 15; CF/88, art. 37, § 6º.

## DIREITO CIVIL (apenas para Procurador Autárquico)

I - Lei: interpretação; vigência no tempo e no espaço. II - Pessoas: física: começo da personalidade natural; capacidade de direito e de fato; incapacidade absoluta e relativa; emancipação; fim da personalidade natural; atos do registro da pessoa jurídica: começo e fim; registro. III - Domicílio civil: pessoa física e jurídica. IV - Bens: classificação. V - Fatos jurídicos: definição e compreensão. VI - Atos jurídicos: definição; elementos constitutivos; classificação; interpretação; defeitos: erro ou ignorância. Erro substancial e erro accidental; erro de fato e de direito. Dolo. Coação. Simulação. Fraude contra credores. Modificações dos atos jurídicos: condição; termo; modo ou encargo. VII - Nulidades: classificação e discriminação. Nulidade e anulabilidade. VIII - Atos ilícitos: conceito; elementos constitutivos; exclusão da ilicitude; abuso de direito. IX - Prescrição: causas suspensivas e interruptivas; prazos prescricionais, institutos afins: decadência; preclusão; preempção. X - Direitos reais: posse; propriedade; servidão; enfiteuse; usufruto; uso; habitação; rendas constituídas sobre imóveis. XI - Direitos reais de garantia: penhor; anticrese; hipoteca. XII - Obrigações: modalidades; cláusula penal; efeitos das obrigações: pagamento; mora; pagamento indevido; por consignação; com sub-rogação; imputação do pagamento; dação em pagamento; novação; compensação; transação; compromisso; confusão; remissão das dívidas; consequências da inexecução das obrigações; perdas e danos; juros legais; cessão de crédito. XIII - Contratos: classificação; unilaterais e bilaterais; a título gratuito e a título oneroso; comutativos e aleatórios; nominados e inominados; consensuais e formais; reais e consensuais; principais e acessórios; de adesão. XIV - Arras: conceito e espécies. XV - Distrato e quitação. XVI - Estipulações em favor de terceiros: natureza jurídica. XVII - Vícios redibitórios: definição; elementos caracterizadores. XVIII - Evicção: conceito; chamamento à autoria. XIX - Doação: conceito e traços característicos; promessa; revogação. XX - Mandato: obrigações do mandatário e do mandante; extinção do mandato; mandato judicial. XXI - Gestão de negócios: Definição; natureza e elementos; obrigações do gestor; obrigações do dono do negócio. XXII - Contrato de seguro: disposições gerais; obrigações do segurado e do segurador; seguro de vida. XXIII - Responsabilidade civil: teoria da culpa e do nexo; dano moral.

## DIREITO COMERCIAL (apenas para Procurador Autárquico)

I - Sociedades comerciais: noções e espécies. II - Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada. III - Sociedade Anônima: sociedade aberta e fechada; constituição; objeto; ações; capital social; acionista; assembleias gerais, administração. IV - Transformação: cisão, fusão, incorporação, liquidação e dissolução de sociedades. V - Títulos de crédito: noções; endosso e aval. VI - Títulos de crédito em espécie: letra de câmbio; nota promissória, cheque, duplicata; conhecimento de depósito e warrant; conhecimento de transporte; letra imobiliária. VII - Contratos e obrigações mercantis: formação, lugar, nominados; inominados; coligados; alienação fiduciária; arrendamento mercantil (leasing). VIII - Falência e concordata: normas gerais; quadro geral de credores; classificação dos créditos. IX - Intervenção e liquidação extrajudicial (Lei nº 6.024, de 13/03/74); instituições sujeitas. Processo: efeitos; cessação dos regimes; indisponibilidade de bens; inquérito administrativo; responsabilidade dos administradores e membros do Conselho Fiscal; poderes e responsabilidade do interventor e do liquidante (Decreto-Lei nº 73, de 21/11/66 e Lei 5.627, de 01/12/70). X - Liquidação extrajudicial e falência: Lei nº 6.024/74, art. 34.

## DIREITO CONSTITUCIONAL (apenas para Procurador Autárquico)

I - Constituição: conceito e concepções de Constituição; classificação das constituições; poder constituinte e poder reformador; emenda e revisão constitucional; controle de constitucionalidade. II - Direitos e garantias fundamentais: conceito e classificação; direitos e deveres individuais e coletivos na Constituição de 1988. Princípios do Estado de Direito: princípio da legalidade e da proteção judiciária. Garantias constitucionais: conceito e classificação.

Remédios constitucionais: *habeas corpus*; mandado de segurança; mandado de injunção; *habeas data*; direito de petição. Direitos sociais: direitos dos trabalhadores urbanos e rurais e dos servidores públicos. Garantia dos direitos sociais: sindicalização; direito de greve. Nacionalidade: modos de aquisição e perda da nacionalidade brasileira; condição jurídica do brasileiro nato e naturalizado e do estrangeiro no Brasil. Direitos políticos: direito de sufrágio e o voto. Sistemas eleitorais; elegibilidade e inelegibilidade; suspensão e perda dos direitos políticos; partidos políticos; ação popular. III - Federação. Entidades componentes do Estado Federal; repartição de competências federativas e suas técnicas; sistema da Constituição de 1988; autonomia e intervenção; intervenção federal nos Estados e no Distrito Federal; intervenção estadual nos Municípios. IV - Governo da União: poderes da União. Sistemas de Governo: presidencialismo e suas características; parlamentarismo e suas características. Poder legislativo: estrutura e organização; funcionamento e atribuições; processo legislativo. Poder executivo: eleição e mandato do Presidente da República; substituição e sucessão do Presidente da República; atribuições do Presidente da República; perda de mandato do Presidente da República; Responsabilidade do Presidente da República: conceito e natureza das crimes de responsabilidade; processo de *impeachment*; ministros de Estado. Poder judiciário: organização: o Supremo Tribunal Federal; órgãos da justiça federal; órgãos da justiça estadual; garantias constitucionais do poder judiciário. V - Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia-Geral da União e dos Estados; Defensoria Pública. VI - Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: estado de defesa e estado de sítio; forças armadas. Segurança pública: Polícia Federal. VII - Organização dos Estados-Membros: Autonomia dos Estados; Poder Constituinte Estadual; bens dos Estados. Governo dos Estados-membros: Poder legislativo estadual; poder executivo estadual; poder judiciário estadual. VIII - Organização dos Municípios: posição do Município na Federação brasileira. Autonomia municipal: as Leis Orgânicas municipais; governo municipal; poderes municipais; poder executivo; poder legislativo. IX - Administração Pública: administração direta, indireta e fundacional; princípios constitucionais da Administração Pública. Servidores públicos civis: regime jurídico único; direitos sociais aplicáveis aos servidores; isonomia, paridade, vinculação e equiparação de vencimentos; aposentadoria, pensão e seus proventos; efetividade, estabilidade e vitaliciedade; disponibilidade; servidores públicos militares: direitos, deveres e garantias constitucionais. X - Bases constitucionais da Tributação e das Finanças Públicas: sistema tributário nacional; princípios gerais da tributação; limitações constitucionais do poder de tributar; discriminação constitucional das rendas tributárias. Finanças públicas: normas gerais; estrutura dos orçamentos públicos; princípios e normas constitucionais orçamentárias; elaboração da lei orçamentária. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária: controle interno; controle externo e Tribunal de Contas. XI - Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; atuação estatal no domínio econômico; Sistema Financeiro Nacional: instituições e funcionamento. XII - Ordem Social: Seguridade social: conteúdo, princípios e financiamento; saúde, Previdência Social; assistência social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. XIII - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias: plebiscito sobre forma e sistema de governo.

#### **DIREITO PENAL (apenas para Procurador Autárquico)**

I - Aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade da lei; interpretação; analogia; a lei penal no tempo; a lei penal no espaço. II - Conceito de crime: Requisitos, elementos e circunstâncias do crime. Fato típico: elementos, conduta, resultado, tipicidade; crime doloso, culposo, preterdoloso, consumado e tentativa; exaurimento do crime; classificação das infrações penais. Erro de tipo: erro sobre os elementos do tipo, erro culposo, provocado por terceiro, sobre a pessoa. III - Antijuridicidade: Conceito; exclusão da antijuridicidade; estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento de dever legal e exercício regular do direito. IV - Culpabilidade: Conceito; erro de proibição; coação irresistível; obediência hierárquica; imputabilidade; menoridade. V - Concurso de pessoas. VI - Penas em geral: penas privativas de liberdade; penas restritivas de direito; pena de multa, aplicação da pena; circunstâncias atenuante e agravantes; causas de aumento ou diminuição. VII - Efeitos da condenação: efeitos penais e extrapenais. VIII - Ação penal. IX - Extinção da punibilidade; X - Crimes contra o patrimônio. XI - Crimes contra a fé pública. XII - Crimes contra a administração pública. XIII - Crimes de sonegação fiscal (Lei nº 4.729, de 14/07/65). XIV - Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898, de 09/12/65). XV - Crimes contra a ordem tributária e a ordem econômica (Lei nº 8.137, de 27/12/90). XVI - Crimes contra a ordem econômica (Lei nº 8.176, de 08/02/91). XVII - Crimes falimentares (Dec. Lei nº 7.661, de 21/06/45, arts. 186 e 199).

#### **DIREITO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL (apenas para Procurador Autárquico)**

I - Segurado, dependentes e inscrição; II - Prestações em geral. Espécies: quanto ao segurado, aos dependentes, aos beneficiários em geral; carência e acumulação de benefícios; salário de benefício; valor de benefícios. III - Custeio; fontes de receita; contribuição da União; salário de contribuição; arrecadação e recolhimento das contribuições; prova de inexistência do débito; disposições gerais. IV - Acidentes do Trabalho; introdução; acidente e doença profissional ou do trabalho; prestações; custeio; disposições gerais.

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL (apenas para Procurador Autárquico)**

I - Jurisdição: Características; poderes; princípios e espécies. II - Competência: espécies; perpetuação; modificações; contigência; prevenção; incompetência; conflito de competência. III - Ação: conceito; teoria; condições; classificação; elementos; cumulação de ações. IV - Processo: conceito; espécies; procedimento; princípios; pressupostos; formação do processo. V - Sujeitos da relação processual: o Juiz; órgãos auxiliares; partes; sujeitos; capacidade; representação; substituto processual; litisconsórcio e suas espécies; assistência. VI - Intervenção de terceiros: oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; intervenção de terceiro. VII - Petição inicial: pedido; formas; causa de pedir; modificações do pedido. VIII - Resposta do réu: contestação; defesa de mérito e de mérito; defesa indireta; execução; reconvenção; revelia. IX - Procedimento sumariíssimo; peculiaridades. X - Atos processuais: formas; lugar; tempo; prazos; preclusão; prescrição; decadência; teoria das nulidades. XI - A Prova: espécies; objeto; ônus; valoração. XII - Atos do Juiz: sentenças; estrutura; requisitos; classificação; defeitos; efeitos; coisa julgada; a motivação das decisões. XIII - Procedimentos especiais: mandado de segurança; ação popular; ação civil pública. XIV - Execução de sentença: definitiva; provisória e liquidação. XV - Processo de execução: das diversas espécies de execução; penhora; avaliação; arrematação; incidentes; a defesa do executado; embargos em geral. XVI - Execução fiscal: Lei nº 6.830/80 - processamento. XVII - Recursos: generalidades; duplo grau; pressupostos; recurso extraordinário; especial; adesivo; apelação; agravo; embargos de declaração; embargos infringentes; representação e correição. XVIII - Processo cautelar: estrutura; espécies; liminar; peculiaridades; execução; recurso.

#### **DIREITO PROCESSUAL PENAL (apenas para Procurador Autárquico)**

I - Conceito, finalidade, caracteres e princípios gerais. II - A lei processual penal no tempo e no espaço. III - Inquérito policial: Ação penal, extinção da punibilidade; renúncia; perdão; perempção; decadência; prescrição; pagamento do tributo; imunidade. IV - Ação civil ex delicto (CPP arts. 83/88). V - Jurisdição: Competência; competência da Justiça Federal; competência do STF, STJ e TRF; conexão; continência; perpetuação jurisdictionis; conflitos de competência. VI - Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, acusado, defensor, assistente, curador, auxiliares de justiça. VII - Questões prejudiciais (CPP arts. 92/94). VIII - Procedimentos incidentais penais: falsidade documental; insanidade mental do acusado. IX - Providências cautelares civis: restituição de coisas apreendidas e medidas assecuratórias. X - Atos processuais: forma, lugar, tempo (prazo, contagem); atos de comunicação processual: citação, notificação e intimação. XI - Prova: ônus, provas em espécie; provas ilícitas; o direito à prova; o procedimento probatório. XII - Sentença: conceito, classificação, publicação, intimação, efeitos; Coisa julgada. XIII - Recursos: noções gerais; apelação; recurso em sentido estrito. XIV - *Habeas corpus*: revisão criminal. XV - Execução das penas: regimes; suspensão condicional da pena; livramento condicional; graça; indulto; anistia; reabilitação; procedimento; recurso de agravo.

### **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (apenas para Procurador Autárquico)**

I - Justiça do Trabalho: órgãos; juntas de conciliação e julgamento; composição e funcionamento; jurisprudência e competência; presidente; vogais; juízos de direito; tribunais regionais do trabalho; composição e funcionamento; jurisdição e competência; presidentes; juízes representantes classistas. Tribunal Superior do Trabalho; composição e funcionamento; competência do Tribunal Pleno; competência da Câmara de Justiça do Trabalho; competência da Câmara de Previdência Social; atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; atribuições do Vice-Presidente; atribuições do Corregedor. II - Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento; Distribuidores; Cartórios dos Juízos de Direito; Secretarias dos Tribunais Regionais; Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliadores. III - Processo Judiciário do Trabalho: processo em geral; dissídios individuais, dissídios coletivos; execução; recursos; aplicação das penalidades.

### **DIREITO DO TRABALHO (apenas para Procurador Autárquico)**

I - Normas Gerais: empregado e empregador; conceito, características e elementos da relação de emprego. II - Duração do trabalho: disposição preliminar; a jornada do trabalho; os períodos de descanso; o trabalho noturno; o quadro de horário; as penalidades. III - Férias anuais: o direito a férias e da sua duração; a concessão e da época das férias; as férias coletivas; a remuneração e do abono de férias; os efeitos da cessação do contrato de trabalho; o início da prescrição. IV - Segurança e medicina do trabalho: disposições gerais. V - Nacionalização do trabalho: a proporcionalidade de empregados brasileiros. VI - Contrato individual do trabalho: disposições gerais; remuneração; alterações; suspensão e interrupção; rescisão; aviso prévio; estabilidade e FGTS.

### **DIREITO TRIBUTÁRIO (apenas para Procurador Autárquico)**

I - Fontes: CF/88, arts. 145 e 162; E.C. 3/93; CTN (Lei nº 5.172/66). II - Sistema constitucional tributário: princípios gerais; poder de tributar; limitações do poder de tributar (princípios): legalidade; isonomia; irretroatividade; anualidade e anterioridade; proibição do uso do tributo com efeito de confisco; uniformidade; diferenciação tributária. Competência tributária: União, Estados, Distrito Federal, Municípios. Repartição das receitas tributárias. III - Código Tributário Nacional. Competência tributária: impostos; taxas; contribuição de melhoria; distribuição de receitas tributárias. IV - Código Tributário Nacional. Legislação tributária: vigência no espaço e no tempo; aplicação; interpretação e integração. V - Código Tributário Nacional. Obrigação tributária: principal; acessória: fator gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros, por infrações. VI - Código Tributário Nacional. Crédito tributário: natureza jurídica; constituição; lançamento; modalidades de lançamento; suspensão do crédito tributário: moratória; depósito do montante integral; reclamações e recursos; modalidades de extinção do crédito tributário: pagamento; compensação; transação; remissão; prescrição e decadência; isenção; anistia; garantias e privilégios do crédito tributário; preferências; concurso de credores. falência; concordata; inventário ou arrolamento; liquidação de sociedade; partilha ou adjudicação. VII - Código Tributário Nacional. Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas.

### **BIBLIOGRAFIA DE PROCURADOR AUTÁRQUICO PARA OS PROGRAMAS DE DIREITO**

1 - Alvim, Pedro. O Contrato de Seguro. Ed. Forense. 2 - Baleeiro, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Ed. Forense. 3 - Código Civil. 4 - Código Penal. 5 - Código de Processo Civil. 6 - Código de Processo Penal. 7 - Código Tributário Nacional (CTN)-Lei nº 5.172, de 25/10/66). 8 - Consolidação das Leis do Trabalho, Legislação Complementar, Súmulas e Enunciados do TST. 9 - Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88. 10 - Fragoso, Heleno Cláudio. Licções de Direito Penal. Vols. I e II. Ed. Forense. 11 - Greco Filho, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. Ed. Saraiva. 12 - Lei Orgânica da Seguridade Social. Lei nº 8.212, de 24/07/91. 13 - Lei nº 8.213, de 24/07/91 - (dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social). 14 - Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos). 15 - Martins, Fran. Contratos e Obrigações Comerciais. Ed. Forense. 16 - Meirelles, H. Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Edição atualizada pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88. Ed. Revista dos Tribunais. 17 - Monteiro, W. Curso de Direito Civil. Vols. I, III, IV e V. Ed. Saraiva. 18 - Oliveira, Juarez. Consolidação das Leis do Trabalho, Legislação Complementar e Enunciados do TST. Ed. Saraiva. 19 - Requião, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol. II. Ed. Saraiva. 20 - Requião, Rubens. Curso de Direito Falimentar. Vols. I e II. Ed. Saraiva. 21 - Silva, José Afonso da. Direito Constitucional. Ed. Revista dos Tribunais. 22 - Touninho Filho, F. da Costa. Processo Penal. (4 volumes). Ed. Saraiva.

### **ECONOMIA I (apenas para Analista Técnico - especialidade Administração e Finanças)**

I - SISTEMA ECONÓMICO: Conceito e funções do sistema económico. Fluxos real e monetário e suas inter-relações. Tarefas do sistema económico. Curvas de possibilidade de produção. Os mercados de fatores e de bens e serviços. II - DEMANDA E OFERTA - EQUILÍBRIO DO MERCADO: As funções: demanda e oferta. Equilíbrio entre as curvas de demanda e de oferta. Determinação da quantidade e do preço de equilíbrio. Variações no preço de equilíbrio: deslocamento das curvas de demanda e de oferta. Escassez e excedente. Tabelamento, política de preços mínimos e incidência tributária. III - CONTABILIDADE NACIONAL: Conceito de renda e produto. Renda nacional e produto nacional. Renda interna e produto interno. Preço de mercado e custo de fatores, bruto e líquido. Identidade entre produto, renda e despesa. Carga tributária: bruta e líquida. Contas nacionais brasileiras. Governo e distribuição de renda.

### **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Samuelson, Paul e Nordhaus, William. Economia. Ed. McGraw-Hill. 12ª ed.

### **ECONOMIA II (para Analista Técnico - especialidade Controle e Fiscalização)**

I - ANÁLISE MICROECONÓMICA: Determinação das curvas de Procura. Curvas de Indiferença. Equilíbrio do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura: Preço, Renda e Cruzada. Fatores de Produção. Produtividade Média e Marginal. Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Custos de Produção no Curto e Longo Prazos. Custos Totais, Médios e Marginais, Fixos e Variáveis. Equilíbrio da Firma no Curto e Longo Prazos. Elasticidade da Oferta: Estrutura de mercado: Concorrência Perfeita, Imperfeita, Monopólio, Oligopólio; Padrão de Concorrência - Formas e Fatores; Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. II - ANÁLISE MACROECONÓMICA: Sistemas de Contas Nacionais, Contabilidade da Renda, Produto e Despesa. Relações Intersectorais. Composição das Contas e Definições Conceituais. O Sistema de Contas Nacionais do Brasil; O Equilíbrio Geral da Economia, a Determinação da Renda, as Relações entre os Grandes Agregados e os Ciclos Económicos, segundo as Concepções Clássica, Keynesiana, Neoclássica e Pós-Keynesiana. Dinâmica Económica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetárias. A Taxa de Juros. O Sistema Financeiro Nacional, funções do Banco Central, Instrumentos de Política Monetária; Teorias da Inflação, Despêndios Governamentais e seu financiamento. Teorema do Orçamento Equilibrado, Instrumentos de Política Fiscal. III - ECONOMIA BRASILEIRA: O desenvolvimento brasileiro nos últimos 25 anos, do ponto de vista dos grandes agregados e segundo os setores industrial, agrícola e de serviços e segundo a visão de setor privado e setor Governo; principais problemas atuais da economia brasileira (inflação, setor externo, endividamento público e privado); Privatização: razões, impacto sobre as contas públicas; Abertura da economia: razões da mudança do modelo de desenvolvimento, Impactos (taxa de câmbio, Balanço de Pagamentos, inflação, crescimento económico) - Proteção: tarifas versus restrições quantitativas; O papel das principais agências brasileiras de fomento (BNDES, FINAME, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, SUDENE, FINEP); requisitos para retomada do desenvolvimento brasileiro. IV - ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS: Estudo de mercado. Análise e projeções da Demanda e Oferta. Tendências de preços. Dimensionamento e localização. Económica e escala de produção. Tecnologia, Padrão de concorrência; Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeto de lucros e perdas. Ponto de nivelamento. Investimentos fixos. Projeção de Capital de Juros. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Capital Próprio e de Terceiros. Projeção de Fluxo de Caixa; Critérios de avaliação de investimentos: Método do Valor Atual, Taxa Interna de Retorno. Razão Benefício-Custo. Taxas de desconto e o fator risco. Análise de Custos e benefícios sociais.

## **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Abrão, M.P. (org.) A Ordem do Progresso: Cem Anos de Política Econômica Republicana 1889 - 1989. Ed. Campus, 1990. 2 - Dornbush, R. e Fischer, S. Macroeconomia. SP: McGraw-Hill, 1982 (5ª edição). 3 - Ferguson, C.E. Teoria Microeconômica. RJ. Ed. Forense. 4 - Meinick, J. Manual de Projetos de Desenvolvimento Econômico. RJ. Forum Ed., 1972. 5 - Guimarães, E.A. Articulação e Crescimento da Firma. Ed. Zahar, 1981. 6 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 25 Anos de Pesquisa Econômica. IPEA, 1989. 7 - Sherer, F.M. Preços Industriais, Teoria e Evidência. RJ. Ed. Campus. 8 - Simonsen, M.H. e Cysne, R.P. Macroeconomia. RJ: Ao Livro Técnico S.A., 1989. 9 - Williamson, J. A Economia Aberta e a Economia Mundial - Um Texto de Economia Internacional. Ed. Campus, 1989.

## **ESTATÍSTICA (apenas para Analista Técnico - especialidade Atuária)**

I - Noções fundamentais: Frequência relativa; Lei dos grandes números; Função de distribuição, de densidade e de probabilidade; Variáveis aleatórias unidimensionais e multidimensionais, discretas e contínuas. II - Distribuições discretas: de Bernoulli, Binomial, de Poisson, Multinomial, Binomial Negativa. III - Distribuições contínuas: Uniforme, Normal, Gama, Exponencial, Qui-quadrado, t de Student, Log-normal, Pareto. IV - Momentos de uma variável aleatória: centrais, ordinários. Função geratriz de momentos. V - Distribuições conjuntas, condicionais e marginais. Independência estocástica. Coeficiente de correlação. VI - Teorema Central do Limite. VII - Estimativa de parâmetros: Método de máxima verossimilhança, dos mínimos quadrados. VIII - Intervalos de confiança.

## **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Buscab, Wildon e Moretin, Pedro. Estatística Básica. Ed. Atual. 2 - Meyer, Paul. Probabilidade; Aplicações à Estatística. Ed. LTC.

## **LEGISLAÇÃO DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA (para Analista Técnico e Procurador Autárquico)**

Decretos-lei nº 73, de 21/11/66 e 261 de 28/02/67; Lei nº 6.435, de 15/07/77; Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13/03/67; Decreto nº 81.402, de 23/02/78.

## **MATEMÁTICA (apenas para Agente Executivo)**

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações do 1º e 2º graus. Sistemas. Problemas. V - Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Sistema métrico decimal.

## **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Bongiovanni, Vissoto & Laureano. Matemática e Vida. (1º Grau). Ed. Ática. 4 volumes. 1991. 2 - Bongiovanni, Vissoto & Laureano. Matemática e Vida. (2º Grau). Ed. Ática. Volume 1. 1993. 3 - Jakubovic, José & Lellis, Marcelo. Matemática na Medida Certa. Ed. Scipione. 4 volumes. 1990

## **MATEMÁTICA ATUARIAL (apenas para Analista Técnico - especialidade Atuária)**

I - Funções Biométricas - Taxa instantânea de mortalidade, esperança de vida. II - Comutações. III - Rendas fracionadas. IV - Cálculo de Prêmio Único, Fracionado, Puro e Comercial - Planos pagáveis por sobrevivência, por invalidez, conjugados. V - Seguro sobre mais de uma vida - Pensão à esposa, aos órfãos, seguro de vida. VI - Regime Financeiro. VII - Valores Garantidos - Resgate, Seguro Saldado e Prolongado. VIII - Reserva Matemática - Terminal e de Balanço, Completa e Carregada, Prospectivo, Retrospectivo, Recorrência. IX - Teoria do Risco Coletivo. a) Modelo do Risco Individual. b) Modelo do Risco Coletivo: Distribuição do valor de 1 sinistro; do número de sinistros; de sinistros agregado; de Poisson composta; Fórmula recursiva de Panjer; Aproximação normal do sinistro agregado. c) Princípio de Cálculo de Prêmio. d) Processo de Ruína em um período finito: Cálculo do Limite Técnico; da reserva de risco; da probabilidade de ruína.

## **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Vilanova, W. Matemática Atuarial. Ed. Pioneira/USP. 2 - Weber, José F. Introdução à Ciência Atuarial. Publicação do Instituto de Resseguros do Brasil. Vols. 1, 2, 3 e 4.

## **MATEMÁTICA FINANCEIRA (para Analista Técnico - especialidades Administração e Finanças, Atuária, Controle e Fiscalização)**

I - Juros simples e compostos. II - Taxas de juros - equivalentes, nominal. III - Montante e valor atual (período inteiro e fracionado). IV - Desconto simples e composto. V - Fracionamento de anuidades. VI - Empréstimos. VII - Métodos de amortização.

## **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Juer, Milton. Matemática Financeira. Ed. do IBMEC. 2 - Sobrinho, José Dutra. Matemática Financeira. Ed. Atlas.

## **PORTUGUÊS (para Agente Executivo e Analista Técnico)**

I - Compreensão de Texto. II - Ortografia Oficial: Emprego das Letras. Acentuação Gráfica. Emprego da Crase. Pontuação. III - Classe das Palavras. IV - Emprego dos Verbos Regulares, Irregulares e Anômalos. V - Concordância Verbal e Nominal. VI - Regência Nominal e Verbal. VII - Emprego dos Pronomes. VIII - Significação das Palavras: Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos.

## **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 31ª Ed. SP Nacional, 1987. 2 - Cunha, Celso F. da e Cintra, Luiz F. Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1986. 3 - Lima, Carlos H. da Rocha. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 30ª Ed. RJ, J. Olympio, 1989. Obs.: O programa de Português é o mesmo para os dois graus de escolaridade (2º Grau e Nível Superior). Contudo, evidentemente, as questões cobrirão o referido conteúdo em grau de profundidade compatível à exigência de escolaridade para o cargo.

## **PROCESSAMENTO DE DADOS (apenas para Agente Executivo - especialidade Informática)**

I - ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES: conceitos básicos; processadores; microprocessadores; dispositivos periféricos; interrupções e estruturas de endereçamento. II - SISTEMAS OPERACIONAIS: conceitos básicos; gerenciamento de memória; alocação, paginação, segmentação e memória virtual; gerenciamento da informação; organização de arquivos, tipos de registro e métodos de acesso; gerenciamento de processador; multiprogramação, processos concorrentes e primitivas de sincronização; gerenciamento de periféricos; sistemas operacionais de rede; sistemas MS-DOS e NetWare. III - TÉCNICAS DE PROGRAMACÃO: conceitos básicos; lógica e algoritmos; modularização e estruturação; sub-rotinas; uso de arquivos e dados; testes; linguagens COBOL e CLIPPER.

## **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Bastos, Alex C. Programação Cobol. LTC Ed. 2 - Dalton, Rogger. Clipper 5.0 - Técnicas Avançadas. Ed. Brasileira. 3 - Guimarães, C. Cardoso. Princípios de Sistemas Operacionais. Ed. Campus. 4 - Khabata, A.J. Microprocessadores/Microcomputadores, Arquitetura, Programação e Sistemas. 2 vols. Ed. Campus. 5 - Mc Donald. Novell Netware. Ed. McGraw-Hill. 6 - Monteiro, Máno A. Introdução à Organização de Computadores. LTC Ed. 7 - Tanenbaum, A.S. Organização Estruturada de Computador. Ed. Prentice/Hall do Brasil. 8 - Vanwolventon. Explorando MS-DOS. Ed. Campus. 9 - Vidal, Antonio G. da Rocha. Clipper Versão Summer 87. vols. 1 e 2. LTC Ed. 10 - Villas, M.V. e Villasboas, L.S.P. Programação, Conceitos, Técnicas e Linguagens. Ed. Campus.

## **TÉCNICA DE SEGUROS (apenas para Analista Técnico - especialidades Atuária, Controle e Fiscalização)**

I - Operações de seguro. Conceitos básicos. Definição, finalidade e características gerais. Classificação geral. O Contrato de Seguro. Condições gerais e particulares. Instrumentos. Ramos. II - Elementos Essenciais da Operação de Seguro. Os sujeitos da Operação de Seguro. Risco. Prêmio. Indenização, Ressarcimento e Franquia. III - Estrutura Técnica da Operação de Seguro. Seguros Proporcionais, Não Proporcionais ou a Risco Absoluto. Mecanismo de Segurança: Cosseguro e Resseguro. IV - Ramos de Seguro. Coberturas de Modalidade: Cobertura Básica e Adicional. Seguro Automóvel: Cobertura Básica e Franquia. Seguro de Responsabilidade Civil: Responsabilidade Civil Geral, Facultativo de Veículos Automotores/RCF-V e Obrigatório do Transportador Rodoviário - Carga/RCTR-C. Seguros de Vida Individual e em Grupo.

## **BIBLIOGRAFIA:**

1 - Manual da Teoria Geral do Seguro do Curso Básico de Seguros da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG (Rua Senador Dantas, 74, 6º andar, Rio de Janeiro. Tels: (021) 532-3322 e 532-3699) e Unidades Regionais da SUSEP.